



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 29/2026

6PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.29/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2026

UASG 926552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR

OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, box truss, backline e demais itens necessários para realização de eventos no Município de Jacarezinho-PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.865.273,58 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 08/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Por Lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 29/2026

Pregão Eletrônico Nº 900.29/2026	Data de Abertura: 08/06/2026 às 09h00min.
Processo Administrativo nº 2106/2026	No sítio: www.gov.br/compras

Objeto			
Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, box truss, backline e demais itens necessários para realização de eventos no Município de Jacarezinho-PR.			
PROCESSO DE LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO			
Valor Total Estimado			
R\$ 1.865.273,58 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).			
Registro de Preço	Visita	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR LOTE
Documento de Habilitação			
Requisitos Básicos:		Requisitos Específicos:	
SICAF e documentos estipulados no TR		Conforme estipulado em Termo de Referência	
Exclusiva ME/EPP	Reserva de Cota ME/EPP	Exige Amostra	
NÃO	NÃO	NÃO	
Prazo para envio da proposta/documentação			
Conforme item 5, 6 e 7 do Edital. - Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .		Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .	
Observações Gerais			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO – MENOR PREÇO POR ITEM e os lances deverão respeitar o intervalo MÍNIMO de: 0,01			
Recebimento das Propostas no sistema à partir de:		Início da Sessão Pública e Disputa de Lances	
Das 08H00MIN, 20/05/2026		09H, 08/06/2026	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.29/2026

Processo Administrativo nº 2106/2026

Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, CEP 86.400-000, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, em observância ao seu Regulamento Interno de Compras, a Lei Complementar nº 123/2006, suas modificações e a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.616 de 01/02/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 900.29/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** em modo de disputa ABERTO E FECHADO.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, box truss, backline e demais itens necessários para realização de eventos no Município de Jacarezinho-PR, por meio de processo de pregão eletrônico. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada por lote, conforme exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.5. As empresas interessadas em participar desta licitação, DEVERÃO LEVAR EM CONTA COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE COTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, os descritivos detalhados, estipulados em edital (termo de referência e demais anexos). Itens que não atenderem ao descritivo do edital (termo de referência e demais anexos) serão desclassificados.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação são de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacarezinho/PR.

2.2. O valor global estimado para objeto desta licitação é de R\$ 1.865.273,58 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

3. DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Não poderão disputar esta licitação:

4.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.6.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.6.3. sociedades cooperativas;

4.6.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.6.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.6.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.6.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 4.6.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.6.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.6.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.6.11. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.6.12. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 4.6.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.6.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. O impedimento de que trata o item 4.6.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.6.55 e 4.6.68.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 4.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 4.10. O disposto nos itens 4.6.5 e 4.6.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 4.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.12. A vedação de que trata o item 4.6.11.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

5.1 O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 10.1 e 10.11.1 deste Edital.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

6.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

6.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 6.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 6.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 6.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 6.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 6.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 6.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 6.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 6.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 6.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 6.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- e
- 6.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 6.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 6.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

6.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Preço unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Quantidade cotada;

7.1.4. Descrição do objeto, contendo o descritivo conforme à especificação do Termo de Referência;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.3. Nos DESCONTOS propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. **Os DESCONTOS ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 7.10. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 7.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 7.12. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7.13. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 7.14. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 8.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.
- 8.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

8.11. O modo adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da IN SEGES/ME nº 73, de 2022, incluído pela IN SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

8.11.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18.1. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

8.18.2. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

8.18.3. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

8.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

8.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

8.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

8.21.2.2. empresas brasileiras;

8.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

8.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

8.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante.

9.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

9.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

9.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado

9.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.7.1. contiver vícios insanáveis;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 9.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 9.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 9.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 9.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.12.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

9.12.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

9.12.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

9.12.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

9.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

9.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

9.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

10.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

10.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital.

10.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.9. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

10.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

10.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

10.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.11.3. Para fins de validade dos documentos de habilitação, serão considerados válidos os documentos vigentes na data da solicitação da Pregoeira.

10.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

10.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.11.1.

10.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

10.18. Se a licitante for a matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.19. ***Caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.***

10.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos no art. 26 da Lei nº 14.133 de 2021; e
- 12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/> e www.gov.br/compras.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.16. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.16.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. A contratada/detentora de ata de registro de preços que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

16.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.3. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática conluída**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.5. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.6. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- 17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/> e www.gov.br/compras.
- 17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 17.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 17.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Final
 - 17.11.3. ANEXO III – Documentos necessários para Habilitação
 - 17.11.4. ANEXO III – Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços

Jacarezinho, 18 de maio de 2026.

ANA PAULA FORMAGIO
DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, box truss, backline e demais itens necessários para realização de eventos no Município de Jacarezinho-PR. O valor máximo da contratação será de R\$ 1.865.286,35 (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

TABELA DE VALORES

Organização por Lote como referência principal, com categorias: Grande Porte (1 a 7), Porte Médio (8 a 11) e Iluminação e Som (12 a 16).

Lote 1- Grande Porte — Itens 1 a 7

Itens	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
1	Sistema de som e luz grade porte. •40 Caixas linearray com as especificações mínimas sendo para utilização 24 caixas PA L+R , 16 PA alt-fill . Acústica Range de Operação: 100 Hz – 18 kHz Resposta em Frequência (-10 dB): 60 Hz – 20 kHz Máximo SPL (TOTAL) Peak: 138 dB (calculado @ 1m “half space”) Contínuo: 132 dB (calculado @ 1m “half space”) Sensibilidade High: 110 dB (1W @ 1m “half space”) Low: 103 dB (1W @ 1m “half space”) Cobertura Horizontal: 90° Vertical: Conforme o arranjo Transdutores High: 2 × 1,4” (35,5 mm) Mid: 2 × 10” (262 mm) Potência (AES) High: 200 W Mid: 900 W Dados Gerais Conectores: 2 (NL4 Neutrik) Peso: 48 kg Dimensões Altura: 300 mm Largura: 846 mm Profundidade: 530 mm 24 caixas de sub com as especificações mínimas Acústica Range de Operação: 27 Hz – 100 Hz	R\$ 18.700,00	R\$ 19.300,00	R\$ 18.400,00	R\$ 18.800,00	13	R\$ 244.400,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Resposta em Frequência (± 3 dB): 32 Hz – 150 Hz
Resposta em Frequência (± 10 dB): 25 Hz – 210 Hz
Máximo SPL
Peak: 145 dB (calculado @ 1m “half space”)
Contínuo (AES): 139 dB (calculado @ 1m “half space”)
Sensibilidade
105 dB (1W @ 1m “half space”)
Cobertura
Horizontal: Conforme arranjo
Vertical: Conforme arranjo
Crossover
Low Mid: 70 Hz – 200 Hz
Transdutores
2 x 18” (460 mm)
Bobina: 4” (100 mm)
Impedância Nominal
2 x 8 Ω
Potência
AES: 2600 W
Peak: 10400 W
Dados Gerais
Conectores: 2 (NL4 Neutrik)
Peso: 84 kg
Construção
Material: Madeira (Naval multi-laminado de 13 camadas)
Acabamento: Poliuretano preto/cinza
Tela: Aço sextavado (pintura eletrostática preto/cinza)
Filtro da Tela: Polietileno (3 mm, células abertas)
Dimensões
Altura: 606 mm
Largura: 1200 mm
Profundidade: 598 mm
•12 retornos para palco com as especificações mínimas Potência: 460W Rms, Resposta: 58 Hz - 20K Hz, Componentes: 1x12 + 1xDrive
•08 amplificadores para drive com as especificação mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Áudio de Drives
Amplificador 2000 WRMS (NBR IEC 60268-3)
Potência Máxima 2 Ohms - 4 X 1500 WRMS
Potência Máxima 4 Ohms - 4 X 1000 WRMS
Potência Máxima 8 Ohms - 4 x 960 WRMS
Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02%
THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8%
Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/-0,5 Db, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima, Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS, Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada, Limiter Inteligente - +6 dB



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

<p>Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada, Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker, rádio frequência, térmico, Alimentação - 180V a 260V Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada Consumo max - 5,5 A, Gabinete Padrão - 2U Rack, 08 amplificadores para médios com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Áudio de Médio e Grande Amplificador 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3) Especificações Técnicas Potência Máxima 2 Ohms - 4 X 4000 WRMS Potência Máxima 4 Ohms - 4 X 2400 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 4 x 1440 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/-0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada Limiter Inteligente - +6 dB Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker, rádio frequência, térmico, Alimentação - 180V a 260V, Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada, Consumomax - 40 A Dimensões em mm - A105 x L483 x P470 Gabinete Padrão - 2U Rack 08 amplificadores para graves com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Áudio de Médio e Grande Amplificador 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3) Especificações Técnicas Potência Máxima 2 Ohms - 2 X 6000 WRMS Potência Máxima 4 Ohms - 2 X 3400 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 2 x 2440 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/-0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima, Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS, Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada, Limiter Inteligente - +6 dB</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

<p>Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker rádio frequência, térmico Alimentação - 180V a 260V Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada Consumo max - 40 A Dimensões em mm - A105 x L483 x P470 Gabinete Padrão - 2U Rack 08 amplificadores para retornos com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Audio de Médio e Grande Amplificador 4000 WRMS (NBR IEC 60268-3) Potência Máxima 2 Ohms - 2 X 2000 WRMS Potência Máxima 4 Ohms - 2 X 1200 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 2 x 720 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/-0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz,Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima,Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS,Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada,Limiter Inteligente - +6 dB Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker,rádio frequência, térmico-Alimentação - 180V a 260V,Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada, Consumo max - 21,8 A Dimensões em mm - A105 x L483 x P470 Gabinete Padrão - 2U Rack 06 processador digitais para Side, P.A ,Delay ,Frot , Alt fill e Front com as especificações mínimas Entradas analógicas: Número de entradas: (2) Entradas de linha. (1) Entrada de microfone RTA. Conectores: (2) Entradas de linha XLR fêmea, entrada de microfone XLR RTA Tipo: Balanceado eletronicamente/Filtrado RF Impedância: > 40 k O Nível máximo de linha de entrada: +30 dBu com pontes de entrada em posição +30 (+22 dBu a partir de fábrica) CMRR: > 45 dB Tensão fantasma do microfone RTA: +15 VDC RTAMic EIN: <-110 dBu, 22 Hz -22 kHz, 150 ohm Saídas analógicas: Número de saídas: (6) Saídas de linha. Conectores: XLR macho Tipo: Balanceado eletronicamente, filtrado RF Impedância: 120 ohms Nível máximo de saída: +22 dBu Atraso de</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

alinhamento: Total de 2,7 segundos disponível para alocação entre todos os módulos de atraso (1,3 segundos de tempo de atraso máximo)

Desempenho A/D: Tipo: Sistema de conversão dbx do tipo IV Faixa dinâmica: >107 dB sem peso, >110 dB A-compeso Faixa dinâmica do tipo IV: 123 dB com material temporário, peso A, 22 kHz BW 121 dB com material temporário, sem peso, 22 kHz BW 115 dB normal com material de programa, peso A, 22 kHz BW

Taxa de amostragem: 48 kHz

Desempenho D/A: Faixa dinâmica: 112 dB peso A, 110 dB sem peso

Desempenho do sistema: Faixa dinâmica: 110 dB sem peso, >107 dB com peso, THD+N: 0,002% normal em ganho de entrada de +4 dBu, 1 kHz, 0 dB Resposta de frequência: 20 Hz – 20 kHz, +/- 0,5 dB Linha cruzada entre os canais: >110 dB, 120 dB normal Entrada para saída de linha cruzada: >100 dB

Fonte de alimentação: Tensão de operação: Modelo doméstico: 100 a 120 VAC 50/60 Hz - Modelo EU: 220 a 240 VAC 56/60 Hz, Exigências de alimentação: 25 Watts.

- 04 mesa de som digital com 48 canais e 24 auxiliares ,gates ,compresores ,efeitos e equalizadores .
(Opções de mesa: no mínimo 01 mesa Digi225,, 01 Profile digi com 4 DSP, 01 MESA Yamaha DM7 e 01 Mesa Allen e Heath Avantis.
- 02 multi-cabo com no mínimo 56 vias ,100metros de comprimento ,comespliter de 10 metros em perfeito estado de funcionamento.
08 banheiras 12 vias com múltipinos .
16 cabos 12 vias com 20 metros Multi pinos.
01 multivias para processamento de 24 vias com 100 metros XLR.
- 60 pedestais sendo grandes médios e pequenos para microfones
- 65 microfones variados para microfonação de banda sendo.
SM57,SM58 ,SM81,SM52 ,BETA91,BETA 52,
D112,C1000,E904,E604...
25 direct Box IMP
30 travas para platicaveis .
40 pés de praticáveis de 40 centímetros com rodas de 4 polegadas .
01 kit sistema sem fio com antenas e combainer 8 vias especificação mínima PSM900.
- 30 praticáveis estrutura em alumínio 2x1 e opção de ajuste de altura ate 20 cm a 1 metro.
- SIDE FILL

08 LINE Array especificação mínima .
04 Sub2 falante de 18 polegadas especificações



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

	<p>mínimas .</p> <ul style="list-style-type: none">•06 microfones sem fio UHF longo alcance com antenas 2 antenas especificação mínima AXIENT SHURE.•240 metros de estrutura treliça Q-30 em alumínio linha pesada para elevação do sistema de sonorização, PA e Outfill.•180 metros de estruturas Q-50.•14 bases em alumínio linha pesada Q-30.•10 sleve em alumínio linha pesada Q-30.•18 talhas de carga com corrente de 10 metros e capacidade de 2 tonelada cada .•03 Man Power com capacidade mínima de 600 amperes por fase ,com 48 tomadas em 220 volts , 48 tomadas em 110 volts e 10 tomadas 2P mais t com capacidade de 16 amperes cada .•40 metros de PASSA CABOS com 5 caneletas com identificação.•Todo o cabeamento necessário para ligação e funcionamentos do sistema de áudio•02 técnicos de áudio responsável para a operação do sistema•03 auxiliares técnicos de áudio•02 notebooks para execução de musicas e demais necessidades.							
2	<p>ILUMINAÇÃO - • 12 canhões em alumínio lâmpada par 64;</p> <ul style="list-style-type: none">•40 moves bem 15r DMX;*24 Moves CMY led spot BSW.•60 canhões de LED 5 wts RGBWA;•16 strobo LED com no mínimo 3000wts;•16 strobo LED RGB com no mínimo 3000wts;•30 RIBALTA P-5 outdoor.•03 canhão seguidor com lâmpada 17 R;•12 mini-brut com 4 lâmpadas cada;•02 ManPower para luz com 96 tomadas em 220V e 48 canais Dimmer DMX;•36 Move WASH LED 350 Watts com Zoom;•16 COB LED OUTDOOR com Bandô branco quente, branco frio, com no mínimo 200 Watts;•02 mesa de iluminação DMX MA Wing com comandfader com 02 telas touch.•18 Elipsoidal com facas e íris com no mínimo 650 Watts;•04 maquina de fumaça DMX 2000 Watts;•04 ventiladores para dispersão de fumaça cênica;•30 metros de passa-cabo com no mínimo 4 canaletas de 40x40 mm;•Todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema de iluminação.•01 técnico de iluminação	R\$ 19.100,00	R\$ 19.300,00	R\$ 18.700,00	R\$ 19.033,33	11	R\$ 209.366,63	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

	<ul style="list-style-type: none">•02 auxiliares técnicos de iluminação. 02 sistemas de comunicação ARTNET. 01 multivias com 100 metros e 12 vias XLR. 01 Multivias com 100 metros de rede com 12 vias .						
3	SISTEMA DE BACKLINE <ul style="list-style-type: none">•01 bateria completa Tama, DW, gretch ou yamaha 3 tons, 4 estantes de pratos, bumbo, 2 surdos e ferragem completa; 50 metros de cortina pretas com no mínimo 6 metros de altura . <ul style="list-style-type: none">•02 amplificadores Fender Twin;•02 amplificadores Marshall JCM-900 com 02 caixas;•01 amplificador GK-800 com uma caixa com 04 alto falantes 10” e uma caixa com alto falante de 15”;•01 amplificador Hartek com uma caixa com 04 alto falantes 10” e uma caixa com alto falante de 15”;•01 amplificador Jazz Chorus 120, Japonês;•Sistema com 16 vias de fones com cabos para monitoração de bandas;•08 sistemas de monitor in ear sem fio com combianer e antenas (no mínimo sennheiser G-4 ,Shure PSM 1000)	R\$ 8.850,00	R\$ 9.300,00	R\$ 8.700,00	R\$ 8.950,00	10	R\$ 89.500,00
4	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (eventos especiais) 02 Mesa Digital de 48 canais com 8VCA + 16 auxiliares programáveis + tela 15 polegadas para monitoração do sistema da mesa. A mesa deve contar com sistema de iluminação. Utilização P.A. Marcas de referência: Midas, DIGICO, Yamaha, Soundcraft, ou similar). 01 Mesa Digital de 48 canais com 8VCA + 16 auxiliares programáveis + tela 15 polegadas para monitoração do sistema da mesa. A mesa deve contar com sistema de iluminação. Utilização Monitores. Marcas de referência: Midas, DIGICO, Yamaha, Soundcraft, ou similar). 01 Sistema de comunicação INTERCON entre o PA e o Monitor com Fone/Mic 05Sub-Snake 12 Vias XLR com Multi-pinos, atendendo todos os envios de vias para PA e monitores. 01 Sistema de Áudio estéreo “LineArray” com um mínimo de 16 elementos (08 por lado), tri-amplificado, com divisor de frequência ativo, capaz de produzir 115db SPL a 35 metros e resposta em frequência igual ou melhor que 55Hz a 18 Khz @±6dB. O sistema deverá cobrir em frequência e pressão acústica toda área a ser sonorizada de forma homogênea e inteligível. É necessário o uso de sistema de front field estéreo que deverá estar conectado a uma saída estéreo alternativa do console de mixagem de áudio para o público. O sistema de front field	R\$ 31.000,00	R\$ 31.300,00	R\$ 29.700,00	R\$ 30.666,67	7	R\$ 214.666,69



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

<p>deverá ser processado e com equalizadores dedicados. (Marca de referência Adamson, JBL-Vertec, Nexo, D&B, Meyer Sound, ou similar).</p> <p>01 Software de Alinhamento Easy Focus II & SMAART V7 com Notebook, placa de áudio com microfone de análise e cabo splitter para análise.</p> <p>16 Caixas para o Sistema de Sub Grave (oito caixas por lado) com mínimo de um transdutor de 18 polegadas cada caixa compatível com o sistema de LineArray.</p> <p>01 Sistema de Amplificação completo. Amplificadores compatíveis com o sistema do LineArraySubGrave. (item necessário caso as caixas acústicas forem passivas)</p> <p>01 Notebook para reprodução de mídias – CD – MP3 – WMA, com placa de áudio e cabos de energia e áudio.</p> <p>01 Sistema Amplificador de fones tipo power play para uso em cias de monitoração de palco.</p> <p>04 Sistema de Front Fill – Caixas linearray amplificados e processamento com equalização independente para cada caixa.</p> <p>12 Monitor Palco com falantes de aproximadamente 12” e driver de titanium, (marca de referência SM 222 – SM 400 – ClairBrotherou Similar 2 vias).</p> <p>04 Microfones Sem Fio UHF com no mínimo de 16 canais com as características: Transmissor e receptor de Chassi de metal - Largura de banda 42 MHz: 1680 frequências - UHF livre de interferência - Recepção truediversity de alta qualidade - “Pilottonesquelch” para eliminar interferência RF quando o transmissor está desligado - Varredura automática de frequências disponíveis - Melhor faixa de frequência 25 – 18.000 Hz Aumento da faixa de sensibilidade de áudio - Sincronização do transmissor com receptor via interface infravermelho - Menu de fácil controle - Display gráfico iluminado (transmissor e receptor) - Indicação de recuso de bateria no transmissor de 4 etapas, também no display do receptor - Equalizador integrado e modo Soundcheck - 2 entradas antena com soquetes BNC - tensão de saída: desbalanceada - Fonte de alimentação. A empresa deve fornecer pilhas e baterias para a utilização dos equipamentos durante todo o período de locação – montagem, passagens de som e apresentações. Marcas de referência: Shure, AKG, Sennheiser e similares.</p> <p>12 Microfones dinâmicos c/ captação cardióide, c/ resposta de freq. de 50 Hz a 15 kHz, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 ohms, filtro rolloff - sistema shockmount - filtro esférico embutido contra vento e pop. Marcas de referência: Shure, AKG, Sennheiser e similares.</p>						
---	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

20 Direct Box Ativo, simples e não duplo, com atenuador PAD de -20db (Marca de referência KlarkTeknik LBB-100, BSS, ou similar).

01 Bateria completa standard (bumbo, caixa, 2 tons, surdo, máquina de chimbau, pedal de bumbo, banco, mínimo 03 estantes de prato, jogo de pratos com dois ataques, um condução e par de chimbau) com peles novas, com excelente estado de preservação e ótimo acabamento de pintura e peças cromadas, sem riscos ou manchas, falhas e descascados. Sem nenhum adesivo da empresa licitada. (Marca de referência Yamaha Power Special, ou similar).

01 Amplificador transistorizado para Guitarra com 120 W, 2 fal. 12", 2 canais; Input (High, Low), Footswitches (Chorus/Vibrato, Reverb, Distortion), Effect Loop Send e Effect Loop Return (L/Mono, R). (Marca de referência: Roland, Fender ou similar).

01 Amplificador valvulado para Guitarra com 85 W, 2 fal. 12", 2 canais (normal e vibrato); circuito totalmente a válvula c/ 4 x 6L6 (power) + 4 x 12AX7 (pre) e 2 x 12AT7 (reverb e vibrato); reverb de mola, suporte para inclinação da unidade; footswitch de dois botões. (Marca de referência Fender Twin Reverb, ou similar).

01 Piano elétrico 88 teclas, entrada para pedal de controle contínuo, fonte de alimentação externa e pedal sustain, (marca de referência Kurzweil SP-88 com 02 Stand Key ou similar).

01 Setup de fiações, cabos XLR, P10/P10, RCA/RCA duplo, P10/P2, conexões, adaptadores, multicabo com inversão de fase de acordo com o funcionamento de todo o sistema.

01 Sistema para o contrabaixo com cabeçote de 800 Watts + caixa com 4 AF 10" + caixa com um AF 15".

02 Sistema L&R de Side (Cada lado composto por caixas de Sub Graves + caixas de linearray para altas frequências)

18 Pedestais modelo girafa tamanho grande.

12 Pedestais modelo girafa tamanho médio.

08 Pedestais modelo girafa tamanho pequeno.

08 Garras com haste em Z e regulagem de altura (marca de referência LP Claw.ou similar)

01 Kit de microfones profissionais para bateria, contendo no mínimo 08 microfones de qualidade, sendo: 01 microfone dinâmico super cardióide para bumbo; 04 microfones dinâmicos cardioide para caixa e tontons; 03 microfones condensadores super cardióide para hi-hat e over head; O kit deverá conter os clamps para fixação dos microfones; O kit deverá conter embalagem do tipo maleta para transporte e acondicionamento; Equipamento deverá ser



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

equivalente ou superior a esta descrição. Marcas de referência: shure, akg, sennheiser ou equivalentes.

01 Kit de Microfones para Percussão de no mínimo 08 microfones, com clamps para fixação. Marcas de referência: shure, akg, sennheiser ou equivalentes.

04 Microfone miniatura condensador cardioide ou supercardióide para violão, violino e cello, com haste flexível e clamp para cada item. (marca de referência DPA, AKG – Sennheiser – Shure ou similar).

05 Microfones miniatura condensador cardioide ou supercardióide, para instrumentos de sopro, com haste flexível e clamp para cada item. (marca de referência DPA, AKG – Sennheiser – Shure ou similar).

06 Talhas de elevação para 12 metros, de 1 a 2 toneladas. Elevar o sistema de PA o suficiente para cobertura do local (quantidade conforme a necessidade do evento).

08 Praticáveis: com rodízios/rodas e com módulos Telescópicos 2x1mt com estrutura em alumínio capacidade para 750kg por mt^2 , dentro das normas mundiais de segurança forrado com tapete preto sem danos e acabamento (encapados) com tecido preto.

01 Sistema de AC completo com Aterramento - Main Power para distribuição de AC para sistema de PA e Palco, dimensionado adequadamente conforme o consumo elétrico para o evento.

04 Suportes para violão, guitarra e contrabaixo elétrico.

08 Estantes de partitura com regulagem de altura e luminária.

01 Sistema de gravação de áudio para registro do evento - notebook com placa de áudio e softwares (DAW) para gravação de áudio multipista dos dias de apresentações, a ser usado junto à mesa de som. Gravação de arquivo de áudio bruto em alta definição.

01 HD EXTERNO 2TB – para Backup das gravações ao vivo. Esse dispositivo deverá ser entregue ao final da realização do evento contendo as gravações de áudio multipista de todas as apresentações e ficará retido de forma permanente pelo Sesc/PR para uso como acervo de áudio.

04 Sistema de monitoramento sem fio in-ear composto por: Fone de ouvido intra-auriculares estéreo. Body pack sem fio com controle de volume e plug conector de 3,5mm. Todos os sistemas com AC e baterias. Receptores e transmissores homologados pela Anatel A empresa deve fornecer pilhas e baterias para a utilização dos equipamentos durante todo o período de locação – montagem, passagens de som e apresentações. (marcas de referência AudioTechnica, Sennheiser, Shure, AKG ou similar).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

	<p>10 HT's portátil para comunicação interna da equipe técnica do SESC. Com fone de ouvido, indicadores de bateria, mínimo 16 canais, antena, suporte/clip para prender em cintos/roupa e com carregadores de bateria para recargas diárias.</p> <p>05 Sistema Wireless para instrumentos composto por: Bodypack sem fio plug conector de 3,5mm para P10 Todos os sistemas com AC e baterias. Receptores e transmissores homologados pela Anatel (marcas de referência AudioTechnica ATH-CKM55/EP3, Sennheiser IE8, Shure, AKG IP2 ou similar).</p> <p>01 Sistema de coordenação de frequências ligado a um computador, para que seja feito todo o controle e rastreamento de RF. Virtualmente assistido pelo programa dedicado ao sistema.</p> <p>01 Técnico Assistente de P.A.</p> <p>01 Técnico Assistente de Monitor.</p> <p>03 Roadiescom conhecimentos técnicos e experiência sobre utilização dos equipamentos para montagem e mudanças de palco durante as apresentações.</p> <p>08 Carregadores e montadores.</p> <p>01 Sistema de passa cabos em borracha vulcanizada preta e com sinalização em amarelo, para cobrir todos os cabos que estiverem no chão, deverá atender a quantidade conforme demanda da direção técnica do festival.</p>						
5	<p>BOX TRUSS</p> <p>metros de torres Box alumínio Q30</p> <p>cubos alumínio Q-30.</p> <p>slaves Q-30 com opção de Q50.</p> <p>bases alumínio Q-30</p> <p>Paus de carga alumínio Q-30</p> <p>metros de torres Box alumínio Q-50.</p> <p>talhas de carga 08 metros 01 toneladas</p> <p>Com Art por conta do contratante..</p>	R\$ 70,00	R\$ 73,00	R\$ 67,00	R\$ 70,00	173	R\$ 12.110,00
6	<p>PALCO E ASSESORIOS-(cotar valor metro quadrado conforme necessidades)</p> <p>01 palco cobertura altura piso ajustável de 1.5 a 2.5 e pé direito livre em cima do palco de 07 metros.</p> <p>Estrutura para o palco parte aérea toda em estrutura P-50 em alumínio e pés de sustentação P-30 em alumínio todo material deve ser em linha pesada.</p> <p>Lonas para cobertura na cor branca em perfeita condição de uso com laudo de Flamabilidade.</p> <p>Proteção para chuva e vento nas duas laterais e fundo do palco devidamente presas e estabilizadas.</p> <p>03 camarins em octanormi 4x4 , com ar condicionado , piso nivelado com carpete e forro.</p> <p>02 estruturas para sustentação do sistema de som com no mínimo 10 metros de altura e 2 metros de</p>	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 220,00	R\$ 263,30	239	R\$ 62.928,70



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

	largura toda ela e Box p-30 em alumínio, devidamente travadas e estabilizada. 01 house mix com piso superior coberta medida mínima 4x3 metros e altura 2,90 metros . Escadas e rampas de acesso.						
7	PISO DE PALCO (cotar valor metro quadrado conforme necessidades) 01 piso de palco ajustável de 1,50 a 2.60 mt com carpete , 02 escadas de acesso com corrimão , fechamentos laterais na cor preta e carpete novo na cor preta. 03 camarins em octanormi 4x4 , com ar condicionado , piso nivelado com carpete e forro. Art por conta do contratado.	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 166,67	220	R\$ 36.667,40

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
8	SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE •16 Caixaslinearray com as especificações mínimas Sensibilidade (Total) Peak: 145 dB Sensibilidade média: 105,7 dB 1W/1m Potência Total (AES): 1320W Resposta de Frequência: 80Hz - 20KHz Componentes: 2 x 10 + 2 x Drive de Polyimide Impedância: MF 8 Ohms / HF 16 Ohms Dimensões: A314x L840x P407mm Peso: 42Kg •16 Caixas de sub graves com as especificações mínimas Sensibilidade Peak (calc.): 146 dB Sensibilidade média: 106 dB 1W/1m Potência (AES): 2400W Resposta: 30Hz - 2KHz Alto Falante: 2x18" Impedância: 4 Ohms Peso: 69,3 Kg Dimensões: A995 x L610 x P660mm •06 retornos para palco com as especificações mínimas Potência: 460W Rms Resposta: 58 Hz - 20K Hz Peso: 17,9 Kg Componentes: 1x12 + 1xDrive •04 amplificadores para drive com as especificação mínimas Classe D Hi-Fi para	R\$ 23.200,00	R\$ 23.300,00	R\$ 22.700,00	R\$ 23.066,67	9	R\$ 207.600,03



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>sistemas de Áudio de Drives</p> <p>Amplificador 2000 WRMS (NBR IEC 60268-3) Potência Máxima 2 Ohms - 4 X 1500 WRMS Potência Máxima 4 Ohms - 4 X 1000 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 4 x 960 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/- 0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima, Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS, Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada, Limiter Inteligente - +6 dB, Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4, Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação</p> <p>Forçada, Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker, rádio frequência, térmico Alimentação - 180V a 260V, Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada Consumo max - 5,5 A, Dimensões em mm - A105 x L483 x P470, Gabinete Padrão - 2U Rack</p> <p>Peso - 7 Kg</p> <p>•04 amplificadores para médios com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Áudio de Médio e Grande</p> <p>Amplificador 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3)</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Potência Máxima 2 Ohms - 4 X 4000 WRMS Potência Máxima 4 Ohms - 4 X 2400 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 4 x 1440 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/- 0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS</p> <p>Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada Limiter Inteligente - +6 dB Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com</p>						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>Ventilação Forçada</p> <p>Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker</p> <p>rádio frequência, térmico</p> <p>Alimentação - 180V a 260V</p> <p>Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada</p> <p>Consumo max - 40 A</p> <p>Dimensões em mm - A105 x L483 x P470</p> <p>Gabinete Padrão - 2U Rack</p> <p>Peso - 10 Kg</p> <p>•04 amplificadores para graves com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Áudio de Médio e Grande</p> <p>Amplificador 8000 WRMS (NBR IEC 60268-3)</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Potência Máxima 2 Ohms - 2 X 6000 WRMS</p> <p>Potência Máxima 4 Ohms - 2 X 3400 WRMS</p> <p>Potência Máxima 8 Ohms - 2 x 2440 WRMS</p> <p>Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02%</p> <p>THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8%</p> <p>Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/- 0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a</p> <p>8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima</p> <p>Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS</p> <p>Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada</p> <p>Limiter Inteligente - +6 dB</p> <p>Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM</p> <p>Conectores de Saída - Speakon NI4</p> <p>Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada</p> <p>Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker, rádio frequência, térmico</p> <p>Alimentação - 180V a 260V, Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada</p> <p>Consumo max - 40 A, Dimensões em mm - A105 x L483 x P470, Gabinete Padrão - 2U Rack, Peso - 10 Kg</p> <p>• 04 amplificadores para retornos com as especificações mínimas Classe D Hi-Fi para sistemas de Audio de Médio e Grande</p> <p>Amplificador 4000 WRMS (NBR IEC 60268-3)</p> <p>Potência Máxima 2 Ohms - 2 X 2000 WRMS</p>						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>Potência Máxima 4 Ohms - 2 X 1200 WRMS Potência Máxima 8 Ohms - 2 x 720 WRMS Distorção Harmônica -10db - Abaixo de 0,02% THD + N 2 Ohms@1KHz -1dB Pot. Max - -0,8% Resposta de Frequência - 20 Hz a 20Khz, +/- 0,5 dB, Fator de Amortecimento - Maior de 1800 a 8 Ohms -200Hz, Ruído - 97 dBA em relação a potência máxima, Sensibilidade de Entrada - 775mV RMS, Impedância de Entrada - 10KOhms balanceada Limiter Inteligente - +6 dB, Conectores de Entrada - 2 XLR e 2 XLRM Conectores de Saída - Speakon NI4 Refrigeração - Duto de Alumínio com Ventilação Forçada Proteção - Auto Mute, saída em curto, DC Speaker, rádio frequência, térmico Alimentação - 180V a 260V, Fonte de Alimentação - Half-Bridge estabilizada, Consumo max - 21,8 A, Dimensões em mm - A105 x L483 x P470, Gabinete Padrão - 2U Rack Peso - 9 Kg</p> <p>•02 processador digitais para palco ,para P.A com as especificações mínimas Entradas analógicas: Número de entradas: (2) Entradas de linha. (1) Entrada de microfone RTA. Conectores: (2) Entradas de linha XLR fêmea, entrada de microfone XLR RTA Tipo: Balanceado eletronicamente/Filtrado RF Impedância: > 40 k O Nível máximo de linha de entrada: +30 dBU com pontes de entrada em posição +30 (+22 dBU a partir de fábrica) CMRR: > 45 dB Tensão fantasma do microfone RTA: +15 VDC RTAMic EIN: <-110 dBU, 22 Hz - 22 kHz, 150 ohm</p> <p>Saídas analógicas: Número de saídas: (6) Saídas de linha. Conectores: XLR macho Tipo: Balanceado eletronicamente, filtrado RF Impedância: 120 ohms Nível máximo de saída: +22 dBU Atraso de alinhamento: Total de 2,7 segundos disponível para alocação entre todos os módulos de atraso (1,3 segundos de tempo de atraso máximo) Desempenho A/D: Tipo: Sistema de conversão dbx do tipo IV Faixa dinâmica: >107 dB sem</p>						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>peso, >110 dB A-compeso Faixa dinâmica do tipo IV: 123 dB com material temporário, peso A, 22 kHz BW 121 dB com material temporário, sem peso, 22 kHz BW 115 dB normal com material de programa, peso A, 22 kHz BW Taxa de amostragem: 48 kHz Desempenho D/A: Faixa dinâmica: 112 dB peso A, 110 dB sem peso</p> <p>Desempenho do sistema: Faixa dinâmica: 110 dB sem peso, >107 dB com peso, THD+N: 0,002% normal em ganho de entrada de +4 dBu, 1 kHz, 0 dB Resposta de frequência: 20 Hz – 20 kHz, +/- 0,5 dB Linha cruzada entre os canais: >110 dB, 120 dB normal Entrada para saída de linha cruzada: >100 dB</p> <p>Fonte de alimentação: Tensão de operação: Modelo doméstico: 100 a 120 VAC 50/60 Hz - Modelo EU: 220 a 240 VAC 56/60 Hz, Exigências de alimentação: 25 Watts . Dados físicos: Peso: 5,5 lbs. (2,5 kg) Peso de transporte 7 lbs. (3,18 kg) Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none">•02 equalizadores com 31 bandas analógicos de qualidade .•02 mesa de som digital com 48 canais e 24 auxiliares ,gates ,compresores ,efeitos e equalizadores .(Opções de mesa: no mínimo 01 mesa PM5DRH, 01 MIX RACK com 3 DSP, 01 VI 3000 Soundcraft, e 01 MIDAS PRO 2.•01 multicabo com no mínimo 56 vias ,70metros de comprimento ,comespliter de 10 metros em perfeito estado de funcionamento.•30 pedestais grandes para microfones•30 microfones variados para microfonação de banda .•01 mesa de iluminação DMX MA Wing com comandfader com 02 telas touch•14 praticáveis estrutura em alumínio 2x1 e opção de ajuste de altura ate 20 cm a 1 metro.• 02 caixas 2 vias com no mínimo 01 drive e 2 falantes de 15 polegadas potencia total 1500 wtsrms para side.•02 microfones sem fio UHF longo alcance com antenas 2 antenas ..•105 metros de estrutura treliça Q-30 em alumínio linha pesada para elevação do sistema de sonorização, PA e iluminação.						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">•60 metros de estruturas Q-50.•06 bases em alumínio linha pesada Q-30.•06 sleve em alumínio linha pesada Q-30.•06 talhas de carga com corrente de 6 metros e capacidade de 1 tonelada cada .•02 manPower com capacidade mínima de 600 amperes por fase ,com 48 tomadas em 220 volts , 48 tomadas em 110 volts e 10 tomadas 2P mais t com capacidade de 16 amperes cada .•Todo o cabeamento necessário para ligação e funcionamentos do sistema de áudio•02 técnicos de áudio responsável para a operação do sistema•01 auxiliares técnicos de áudio•02 notebooks para execução de musicas e demais necessidades.•01 técnico de iluminação•01 auxiliares técnicos de iluminação•16 moves bem 15r DMX;•18 canhões de LED 5 wts RGBWA;•04 strobo LED com no mínimo 3000wts;•04 mini-brut com 4 lâmpadas cada;•16 COB LED com Bandô branco quente, branco frio, com no mínimo 200 Watts;•02 maquina de fumaça DMX 2000 Watts;•02 ventiladores para dispersão de fumaça cênica;•15 metros de passa-cabo com no mínimo 4 canaletas de 40x40 mm; Todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema de iluminação.						
9	<p>PAINEL DE LED (cotar por metro) mínimo 400 metros</p> <ul style="list-style-type: none">• metros de painel de LED Outdoor resolução mínima P5, 01 processadora com opção de entradas HDMI, VGA e Vídeo, 01 computador compatível com o sistema, 01 operador responsável e cabeamento necessário para funcionamento do sistema;•Estrutura para elevação do mesmo, talhas, cintas, catracas e cabeamento necessário.•atenção senhores fornecedores podemos solicitar vários tipos de projetos de montagem tiras, toten ,testeiras)	R\$ 270,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00	R\$ 266,60	80	R\$ 21.328,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 2- Porte Médio — Itens 8 a 11

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
10	Praticáveis . (cotar por unidade) cotar 200 peças Praticáveis 2x1 com ajuste de altura de 02 a 1 metro erodinhas .	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 187,00	R\$ 192,33	80	R\$ 15.386,40
11	PISO DE PALCO (cotar valor metro quadrado conforme necessidades) 01 piso de palco ajustável de 1,50 a 2.60 mt com carpete , 02 escadas de acesso com corrimão , fechamentos laterais na cor preta e carpete novo na cor preta. 03 camarins em octanormi 4x4 , com ar condicionado , piso nivelado com carpete e forro. Art por conta do contratado.	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 187,00	R\$ 192,33	80	R\$ 15.386,40

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
12	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO O E ILUMINAÇÃO PARA DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA CONTENDO: CAIXAS ACÚSTICAS, AMPLIFICADORES, CONSOLE PERIFÉRICO DOIS SISTEMAS, EQUIPE TÉCNICA, ILUMINAÇÃO DA AVENIDA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIO, VEÍCULO (CAMINHÃO 3/4), EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULO, GERADORES DE ENERGIA	R\$ 49.200,00	R\$ 50.300,00	R\$ 47.000,00	R\$ 48.833,33	6	R\$ 292.999,98
13	EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO (Cotar por diária) 16 Moving Bee Eye LED Pixel Control Moving Head Light K10 24 Moving bean 9R Aparelho com pelo menos 16 Canais DMX . 16 Refletor PAR COB 200 branco frio e branco quente com bandô 04 Mini brutt com 6 lamp 12 Elipsoidal 25 a 50 graus. 48 PAR led RGBWA UV 08 SGM LIGHT P5 RIBALTA 02 Console dedicado a iluminação, com controle em tempo real para numero ilimitado de parâmetros no âmbito. Número ilimitado de crossfaders simultâneo. Deverá conter no mínimo 20 faders físicos para controle (faderwing). Deverá conter no mínimo controle de 10.000 canais, possibilitar a programação em timecode, cues, e submasters. Com quatro (04) saídas DMX, uma saída HDMI, VGA ou Display port. Deve conter um (01) monitor de 22” sensível ao toque , um conector Ethernet, conector ArtNet, conectores USB 2.0, 04 encoders para acesso e controle de aparelhos DMX. Deverá conter todas as bibliotecas necessárias para acesso e programação dos aparelhos DMX. (Marca de referência Grand MA Lighting, ETC, ou similar). 01 Sistema de Rack DimerDigital DMX Canais suficientes para todos os refletores.	R\$ 19.100,00	R\$ 19.300,00	R\$ 18.700,00	R\$ 19.033,33	6	R\$ 114.199,98



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>02 Maquina de Fumaça DMX. 20 Litros de Glicerina Líquida sem cheiro e sem cor (Rosco). A empresa deve fornecer quantidade suficiente para atender todo o período de locação – montagem, passagem de som e apresentações. 02 Técnico de luz. 01 Técnico programador e operador sistema. 03 Técnicos de montagem. 01 Sistema de comunicação intercom entre canhão seguidor e Iluminador 01 Sistema de energia elétrica mainpower (AC) com no mínimo 48 saídas 220v cada, dimensionado de forma a atender a carga máxima utilizada pelo sistema de iluminação. Conectores e cabos condutores com bitolas (tamanho) capazes de suportar a carga máxima, totalmente balanceado por fases (+) com referência Neutro (-) quando necessário, não sobrecarregando em picos nenhuma das fases utilizadas. Todo o sistema de iluminação devidamente aterrado dentro das normas (ABNT). 02 Processador Splitter /buffer DMX com no mínimo 08 entradas DMX e 16 saídas individuais. O processador deverá ser compatível com o sistema operacional da console de iluminação</p>						
14	<p>EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ PARA APRESENTAÇÕES EXTERNAS (cotar diária)</p> <p>01 Console de áudio digital com no mínimo 24 canais de entrada físicas (mono) e mais quatro estéreos. Cada canal deverá possuir controle de ganho, filtro passa altas e passa baixas, atenuador, inversor de polaridade, phantompower, equalizador de no mínimo 4 bandas por canal e no mínimo de 08 endereçamentos para auxiliares/buses, além de endereçamento para saídas principais Estéreo e Mono. O console deverá possuir um rack de efeitos virtuais com no mínimo quatro, ou mais, máquinas de efeito com parâmetros editáveis. (Marca de referência – Yamaha 01V96i, Allen and Heath QU 24, Soundcraft SI Expression 1).</p> <p>01 Bateria acústica completa (maquina de chimbau, pedal de bumbo, banco, mínimo 03 estantes de prato, jogo de pratos com dois ataques, um condução e par de chimbau) com peles novas, com excelente estado de preservação e ótimo acabamento de pintura e peças cromadas, sem riscos ou manchas, falhas e descascados. Sem nenhum adesivo da empresa licitada. (Marca de referência Yamaha Power Special, ou similar).</p> <p>02 Microfones sem-fio de mão, dedicados a captação vocal, com frequência operacional compatível aos espaços solicitados, livre de quaisquer ruídos ou interferências de radiofrequências. Deverá conter cue-mode no receptor. Deverá ser disponibilizado pilhas e baterias para o funcionamento do sistema (Marcas de referência Shure UR4D + Shure UR4 Beta58, ou similar).</p> <p>05 Microfone dinâmico cardióide com a faixa de frequência de 40 Hz a 15 KHz dedicado para captação de vozes e instrumentos de sopro. (Marca de referência Shure SM58)</p> <p>01 Kit de microfones para captação de bateria acústica, contendo microfone com diafragma grande para captação de bumbo, microfone dinâmico para captação de caixa, 03 (três) microfones dinâmicos para captação de tons e 03 microfones condensadores</p>	R\$ 16.200,00	R\$ 16.300,00	R\$ 15.700,00	R\$ 16.066,67	3	R\$ 48.200,01



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>de diafragma pequeno para captação de hi-hats e over head. 10 DI Box passivo. 20 Pedestais para microfone grande do tipo girafa 01 Sistema de PA estéreo, do tipo linearray composto de 4 elementos por lado para amplificação de médias e altas frequências capaz de fornecer 85dbA a uma distância de 30m. O sistema poderá ser do tipo ativo ou passivo, neste caso deverá conter o sistema de amplificação para excitação das caixas acústicas. O sistema dedicado as baixas frequências deverá atender toda a área a ser sonorizada de maneira homogênea, preferencialmente tendo um ganho de +6dbA de todo o sistema de P.A. para reforço das frequências graves. Este deverá estar livre de qualquer ruído ou interferência eletromagnética que gere prejuízos às apresentações musicais. Obrigatoriamente deverá estar aterrado seguindo as normativas NBR 5410 e NR12. 04 Caixas de Monitores idênticas para referência dos artistas. Poderão ser com amplificação ativa, ou passiva, neste caso a empresa deverá fornecer os amplificadores para excitar as caixas acústicas. Deverão conter cada uma no mínimo 1 alto-falantes de 12" + 1 transdutor para altas frequências. Deverá conter a potência mínima de 700W RMS. 01 Caixa / cubo de contrabaixo amplificada com no mínimo 500 W de potência. Poderá conter 1 auto falante de 15 polegadas ou 4 auto falantes de 10 polegadas. (Marca de referência Hartke Systems ou similar). 01 Amplificador transistorizado para Guitarra, com no mínimo 120 W RMS, 2 auto falantes de 12", 2 canais de entrada (clean e drive) - (Marca de referência: Roland JC120 Jazz Chorus, ou similar). 15 Cabo balanceado do tipo XLR – 7 metros. 05 Cabo blindado mono P10 – P10 para instrumentos. Com 7 metros 02 Cabo blindado mono P02 – P10 para plugar equipamentos multimídia. Com 10 metros 01 Todo cabeamento necessário, extensões AC, adaptadores, régua de energia, cabos DMX, cabos de força para mainpower e demais acessórios para o gerenciamento e funcionamento de todo o sistema. 04 Sistema de gerenciador de energia mainpower com transformador de isolamento de no mínimo 5 kVA. O sistema deverá ser bivolt, conter proteções nos circuitos através de disjuntores/fusíveis e saídas do tipo Steck e plugs fêmea do tipo 2P+T. Deverá estar aterrado conforme normativas da legislação vigente e fornecer na saída 127/220V. 01 Técnicos para operação, montagem e desmontagem do sistema</p>						
15	<p>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO – (cênicas)</p> <p>-25 refletores Plano Convexo (PC) de 1000W com garras, portagelatinas, BARNDOORSe cabos de segurança (tipo Telem ou similar). - 8 refletores Source Par, Foco 2, 220V, com garras, portagelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSource Four ou similar).</p>	R\$ 22.200,00	R\$ 22.300,00	R\$ 19.700,00	R\$ 21.400,00	8	R\$ 171.200,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<ul style="list-style-type: none">- 8 refletores Source Par, Foco 5, 220V, com garras, porta-gelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 30 refletores PAR 64, Foco 5, para lâmpadas halógenas, soquete GX16d, 1000W, 127 ou 220V, modelo antigo tradicional com garras, porta-gelatinas e cabos de segurança.- 15 refletores Elipsoidal de 26° com garras, íris, porta-gelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 15 refletores Elipsoidal de 90° com garras, íris, porta-gelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 20 refletores Elipsoidal de 36° com garras, íris, porta-gelatinas, cabo de segurança E PORTA-GOBOS (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 6 refletores Set Light 1000W/220V com porta-gelatinas e cabos de segurança.- 2 refletores Set Light 500W/220V com porta-gelatinas e cabos de segurança.- Máquina de fumaça convencional (não haze, comum) 1500W/220V com DMX, controle remoto e fluído a base de água incluso (tipo Antari Z-1500 ou similar).- Máquina de fumaça (haze), com DMX, 220V, controle remoto e fluído a base de água incluso (tipo Antari HZ-1000 ou similar).- 1 Tripé para canhão seguidor com regulagem de altura, encaixe/rosca compatível com Elipsoidal de 26°.- 5 refletores tipo PAR 30, modelo convencional (halógena), 127/220V.- 20 refletores PAR LED RGBWA-UV 18x18W com garras e cabo de segurança (tipo Chauvet, ADJ, Elation ou similar).- 20 refletores Par 56, Foco 5, com garras, porta-gelatinas e cabos de segurança.- 12 refletores Elipsoidal de 19° com garras, íris, porta-gelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 20 refletores Fresnel de 1000W com garras, porta-gelatinas, BARNDOORS e cabos de segurança (tipo Telem ou similar).- 8 refletores estroboscópicos LED RGB (tipo Stormer), com controle DMX e acessórios (tipo Chauvet Professional [Color Strike ou similar], ADJ, Elation ou similar).- 4 refletores elipsoidais (perfil) com lente de 10° (peambeam) (tipo ETC, Chauvet Professional, Elation ou similar).- 12 refletores Elipsoidal 25°-50° com garras, íris, porta-gelatinas e cabos de segurança (tipo ETCSOURCE Four ou similar).- 20 suportes de chão para refletor (pé de galinha).- 1 mesa de controle de iluminação cênica padrão DMX. Necessário ser um dos modelos a seguir: ETC Element (mín. 1.024 a 6.144 saídas DMX, mínimo de 40 faders, controle por cues e submasters); ou ETC Ion (mín. 2.048 saídas DMX, controle avançado de movinglights, múltiplas listas).- Sistema de cabeamento de força em cabos multiplex (multicabos), distribuídos em linhas de 6 circuitos, totalizando 72 canais, com comprimento compatível à altura de instalação (mín. 15m), incluindo respectivos chicotes (breakouts) para ligação dos refletores. Sistema de dimmerização com 72 canais (mínimo de 4kW por canal), distribuídos em racks modulares, com alimentação trifásica 220/380V, controle digital padrão DMX512 (tipo Avolites, CBI, MPL ou similar).						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>- Sistema de cabeamento de força em cabos multiplex (multicabos), distribuídos em linhas de 6 circuitos, totalizando 72 canais, com comprimento compatível à altura de instalação (mínimo de 15m), incluindo respectivos chicotes (breakouts) para ligação dos refletores, bem como todos os cabos de interligação e adaptação necessários, plenamente compatíveis com o sistema de dimmerização.</p> <p>- Disponibilização de 01 (um) técnico responsável, pertencente ao quadro da empresa contratada, com experiência em sistemas de iluminação cênica, responsável pela instalação, interligação e testes do sistema de dimmerização e cabeamento, bem como pela programação da mesa de controle de iluminação e acompanhamento técnico durante a montagem e ajustes necessários para o pleno funcionamento do sistema, incluindo operação assistida durante o período de montagem e ensaios.</p> <p>- 1 luminária para mesa de iluminação. - 20 extensões elétricas de 10m, cabo PP 3x2,5 mm², padrão NBR 14136, 127/220V, 10 a 20A.</p> <p>- 06 torres para iluminação cênica, tipo modular e configurável [passíveis de serem instaladas nas pontas das varas de luz, formando degraus/escada para posicionamento de refletores] + 12 cabos de segurança.</p> <p>- 30 cabos elétricos com derivação em paralelo (tipo 'Y') para interligação de dois refletores (nomenclatura convencional: PARALELO).</p> <p>- 30 cabos elétricos com derivação em série para interligação de lâmpada PAR 127V (nomenclatura convencional: SÉRIE).</p> <p>- 1 projetor multimídia com luminosidade mínima de 6.000 (seis mil) lumens ANSI, resolução mínima WUXGA (1920x1200), tecnologia de projeção 3LCD ou DLP, preferencialmente com fonte de luz laser, compatível com uso em ambientes com iluminação cênica, incluindo conexões HDMI e ajuste de keystone. Modelos de referência: Epson PowerLite L630SU, Epson PowerLite L615U, BenQ LU935 ou equivalentes técnicos.</p> <p>- Cabo HDMI com comprimento mínimo de 30 (trinta) metros, padrão High Speed (mínimo HDMI 2.0), preferencialmente do tipo ativo ou em fibra óptica, adequado para transmissão de sinal de vídeo em alta definição (Full HD/4K) entre cabine técnica e projetor. Marcas/modelos de referência: Intelbras CHFO 2030, Fortrek FK 783C, cabos HDMI AOC (Active OpticalCable) padrão profissional ou equivalentes técnicos.</p> <p>- 2 escadas tipo de abrir (tipo A), com altura de trabalho mínima de 7 (sete) metros quando abertas, fabricadas em alumínio ou fibra de vidro, com degraus antiderrapantes, sapatas de borracha, sistema de travamento de segurança e capacidade de carga compatível com uso profissional, adequadas para afinação de iluminação cênica.</p>						
16	<p>LISTA DE EQUIPAMENTOS DE SOM –(cotar diária)</p> <p>-2 microfones condensadores tipo shotgun, padrão polar hipercardioide/supercardioide, com alta diretividade e rejeição lateral, adequado para captação de áudio direcional a média e longa distância. Deve possuir resposta de frequência ampla, baixo nível de ruído próprio, alimentação phantompower (48V) e</p>	R\$ 14.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 12.700,00	R\$ 13.666,67	8	R\$ 109.333,36



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>conexão XLR. Marcas de referência: Sennheiser, Rode, Audio-Technica ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 3 microfones Headset sem fio, com cápsula condensadora, padrão polar cardioide ou omnidirecional, operação em UHF, com transmissor bodypack e receptor. Autonomia mínima de 6 horas e alcance mínimo de 30 metros. Acompanha cabos, fontes, antenas e acessórios necessários (tipo Sennheiser, Shure ou AKG).</p> <p>- 2 microfones sem fio tipo handheld (mão), com cápsula dinâmica, padrão polar cardioide, operação em UHF, com transmissor e receptor compatíveis. Autonomia mínima de 6 horas e alcance mínimo de 30 metros (tipo Shure [modelo SM58] ou equivalente).</p> <p>- 4 Direct Box (DI) ativa mono. Caixa de injeção direta (DI) ativa, canal único (mono), com alimentação por phantompower ou bateria, entrada P10 e saída XLR balanceada, adequada para instrumentos musicais. Deve possuir chave de atenuação (pad) e chave groundlift. Marcas de referência: Radial, Behringer, Whirlwind ou equivalentes.</p> <p>- 1 Direct Box (DI) ativa estéreo. Caixa de injeção direta (DI) ativa, 2 canais (estéreo), com alimentação por phantompower ou bateria, entradas P10 e saídas XLR balanceadas, adequada para instrumentos e sinais de linha. Deve possuir chave de atenuação (pad) e chave groundlift. Marcas de referência: Radial, Behringer, Whirlwind ou equivalentes.</p> <p>- 1 Amplificador tipo combo para contrabaixo, com potência mínima de 150W RMS, equipado com alto-falante de no mínimo 15", resposta de frequência adequada para reprodução de graves, controles de equalização (grave, médio e agudo) e controle de volume. Deve possuir entrada para instrumento (P10) e saída de linha (DI out) para conexão com sistema de som. Marca/modelo de referência: Ampeg BA-115 ou equivalente de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 amplificador tipo combo para guitarra, com potência mínima de 30W RMS, equipado com alto-falante de no mínimo 12", controles de equalização (grave, médio e agudo), ganho e volume, com possibilidade de timbres limpo e distorcido. Deve possuir entrada para instrumento (P10). Marca/modelo de referência: Fender Champion 40, Boss Katana 50 ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 2 microfones dinâmicos, padrão polar supercardioide, com resposta de frequência otimizada para captação de baixas frequências (bumbo e instrumentos graves), alta resistência a níveis elevados de pressão sonora (SPL) e conexão XLR. Marca/modelo de referência: Shure Beta 52A ou equivalente de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 microfone condensador, padrão polar cardioide, com resposta de frequência ampla e alta sensibilidade, adequado para captação de instrumentos acústicos, com alimentação phantompower (48V) e conexão XLR. Marca/modelo de referência: Shure SM81 ou equivalente de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 microfone dinâmico, padrão polar cardioide, com resposta de frequência adequada para captação de instrumentos e voz, alta</p>						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16

Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	<p>resistência a níveis elevados de pressão sonora (SPL) e conexão XLR. Marca/modelo de referência: Shure SM57 ou equivalente de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 Microfone tipo lapela, cápsula condensadora, padrão polar omnidirecional ou cardioide, com sistema sem fio (transmissor bodypack e receptor), operação em UHF e alimentação por bateria. Marcas/modelos de referência: Sennheiser XSW2 ME2-A, DPA 2061, Shure Beta 98 (sem fio) ou equivalentes.</p> <p>- 1 Microfone tipo lapela ou miniatura, cápsula condensadora, padrão polar omnidirecional ou cardioide, com sistema sem fio completo (transmissor bodypack e receptor), operando em UHF e alimentação por bateria. Marcas/modelos de referência: Sennheiser XSW2 ME2-A, sistemas DPA 2061 com transmissor sem fio compatível, sistemas Shure Beta 98 com transmissor sem fio compatível ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 2 sistemas de microfone tipo lapela (lavalier), com cápsula condensadora, padrão polar omnidirecional ou cardioide, composto por transmissor bodypack e receptor, operando em UHF, com alimentação por bateria. Marcas de referência: Shure, Sennheiser ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 Sistema sem fio para instrumento musical (rabeca) com conexão P10, composto por transmissor e receptor compatíveis, com baixa latência, operação estável e alcance mínimo de 20 metros. Deve possuir resposta de frequência adequada para instrumentos acústicos e alimentação por bateria ou recarregável. Marcas de referência: Shure, Sennheiser, AKG ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 4 pedestais comuns para microfone tipo tripé (girafa), com ajuste de altura e haste articulada, base estável, acabamento resistente e compatível com suportes padrão de microfone. Marcas de referência: RMV, Ask, Hercules ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 1 Pedestal para microfone de base (tipo mesa), com altura reduzida, base estável e compatível com suportes padrão de microfone. Marcas de referência: RMV, Ask, Hercules ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- 2 suportes tipo garra (clamp) para fixação de microfone em aro de bateria ou percussão, com ajuste de ângulo e rosca padrão para suporte de microfone. Marcas de referência: RMV, Torelli, LP ou equivalentes de igual ou superior qualidade.</p> <p>- Fornecimento de cabos de áudio balanceados, com conectores XLR macho e fêmea (3 pinos), em quantidade e metragem total mínima de 350 (trezentos e cinquenta) metros, destinados à interligação de microfones, instrumentos, direct boxes (DI), amplificadores e demais equipamentos de áudio. Deverão ser disponibilizados em diferentes comprimentos, incluindo, no mínimo, cabos de 5m, 10m e 20m, conforme necessidade da montagem e operação do sistema.</p> <p>- Disponibilização de 01 (um) técnico responsável, pertencente ao quadro da empresa contratada, com experiência em sistemas de sonorização profissional, responsável pela instalação, interligação e testes do sistema de áudio, incluindo PA, monitores, mesa de som, periféricos e cabeamento, bem como pela operação e ajustes da mesa de controle de áudio,</p>						



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Lote 3- Iluminação e Som — Itens 12 a 16							
Item	Descrição	Digão Som e Luz	Interprise Produções	Gabriel Som	MÉDIA	QNT	VALOR TOTAL
	equalização, ganho e dinâmica do sistema, além do acompanhamento técnico durante a montagem e realização de testes de passagem de som (soundcheck), garantindo o pleno funcionamento do sistema, incluindo operação assistida durante o período de montagem e ensaios.						
				VALOR TOTAL			R\$ 1.865.273,58

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela inexistência de estrutura própria suficiente no âmbito do Município de Jacarezinho para a realização de eventos institucionais, culturais, festivos, turísticos e esportivos que demandam equipamentos de sonorização de grande porte, iluminação profissional, painéis de LED e estruturas auxiliares compatíveis com padrões técnicos de qualidade e segurança.

A disponibilização desses equipamentos é indispensável para assegurar a adequada execução dos eventos promovidos ou apoiados pela Administração Pública, garantindo qualidade sonora, visibilidade, organização do espaço, segurança estrutural e conforto ao público participante. Tais elementos são essenciais para o êxito das ações públicas, contribuindo diretamente para a valorização da cultura local, o fortalecimento do turismo, o incentivo à economia criativa e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Destaca-se que a realização de eventos públicos integra as políticas municipais de promoção cultural, lazer, entretenimento e desenvolvimento regional, funcionando como importante instrumento de integração social e fomento à atividade econômica, especialmente no comércio e no setor de serviços.

A abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de som, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco e demais itens correlatos, fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a adoção do pregão eletrônico possibilita maior competitividade, transparência e economicidade ao certame, ampliando a participação de fornecedores e viabilizando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância aos critérios de qualidade e melhor custo-benefício.

No que se refere à forma de julgamento, opta-se pela adoção de lotes, tendo em vista a natureza integrada dos itens a serem contratados. Os equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED e estruturas auxiliares são tecnicamente interdependentes e, na maioria das situações, complementares entre si, exigindo compatibilidade operacional e logística unificada. A contratação por lote proporciona maior facilidade na gestão e execução contratual, reduzindo riscos de incompatibilidade entre equipamentos, falhas na montagem, conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos e atrasos na execução dos serviços.

Além disso, a centralização da contratação em lote favorece a padronização dos serviços, a otimização do planejamento, a eficiência operacional e o melhor controle por parte da Administração Pública, contribuindo para a adequada prestação dos serviços e para o atendimento do interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a contratação por meio de procedimento licitatório evita a realização de contratações fragmentadas e emergenciais, promovendo o planejamento adequado das demandas e a padronização dos serviços, o que contribui para maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Por fim, a presente contratação alinha-se ao interesse público, uma vez que viabiliza a realização de eventos com qualidade técnica e segurança, atendendo às necessidades da população e fortalecendo as ações institucionais do Município de Jacarezinho.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços abrangem:

- Fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação, painéis de LED, estruturas de palco, box truss, backline e demais itens correlatos, conforme especificações técnicas constantes no edital e na planilha de itens;
- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Os materiais deverão possuir qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e desempenho adequado;
- Os itens deverão ser entregues acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos exigidos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega dos equipamentos será realizada conforme necessidade da Administração, observando os prazos estabelecidos no edital e na Ata de Registro de Preços.

O prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, enviado ao fornecedor por meio eletrônico ou outro meio hábil.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Jacarezinho/PR, conforme cronograma e programação dos eventos fornecidos pela Secretaria requisitante.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão considerados os seguintes critérios:

- Conformidade dos equipamentos com as especificações técnicas exigidas;
- Qualidade, integridade e funcionamento dos itens entregues;
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- Apresentação de documentação técnica e garantia dos produtos.
-

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os equipamentos conforme especificações do edital e da proposta apresentada;
- Garantir que os itens sejam novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e eventuais substituições dos equipamentos;
- Substituir, no prazo estabelecido, os itens que apresentarem defeitos ou inconformidades;
- Fornecer garantia mínima conforme legislação vigente;
- Apresentar documentação técnica e certificados quando exigidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Indicar os locais e quantidades para entrega dos equipamentos;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- Emitir Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- Fiscalizar a entrega e verificar a conformidade dos itens;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, acompanhada dos documentos exigidos. Os valores obedecerão à proposta vencedora no certame e à Ata de Registro de Preços.

10. SANÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, como advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.	15.10 1339100102.353 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) 15.10 1339200102.377 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 70.000,00 (cinquenta mil reais) 15.10 1339200102.411 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) 15.10 1339200102.420 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) 15.10 2369500102.352 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) 15.10 2369500102.427 3.3.90.39.00 FR 000 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 15.10 1339200102.061 3.3.90.39.00 FR 000 R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.	1310 2369100262.124000 3.3.90.39.00.FR00 - R\$ 560.000,00 1310 2369100262.124000 3.3.90.39.00. FR3000 - R\$210.000,00 1310 0412200262.122000 3.3.90.39.00. FR000 - R\$ 245.162,67

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta contratação está amparada pela Lei nº 14.133/2021;
- O procedimento licitatório será na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por lote, por meio do Sistema de Registro de Preços;
- Os itens serão adjudicados conforme demanda da Secretaria requisitante;
- Esta demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Jacarezinho.

13. FISCAL DE CONTRATO, VIGÊNCIA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica designado como fiscal de contrato Rodrigo dos Santos Roberto, inscrito no CPF Nº e como Gestor de Contrato o Servidor Leandro de Azevedo Lima, inscrito no CPF:

Este contrato terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses.

Dessa forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa proponente, emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, no qual indique bom desempenho em serviços similares e aptidão para o desempenho de atividade compatível com o Objeto da Licitação;
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura, dentro de seu prazo de validade, bem como indicar o profissional responsável pelos serviços (nº CREA).
- Prova de vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços ou Contrato Social (no caso de sócio da empresa) ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado acervo, entre o proponente e um engenheiro elétrico e/ou civil, devendo constar acompanhado da prova de registro regular perante o seu conselho de classe profissional. A proponente após ser declarada vencedora tem 15 dias para apresentar o vínculo com o profissional

Leandro de Azevedo Lima

Secretário Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.

Rodrigo dos Santos Roberto

Servidor Municipal- Fiscal de Contrato

Jacarezinho, 18 de maio de 2026.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e e-mail), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº _/2026 de acordo com especificações constantes no edital e anexos, conforme segue:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA/O RIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, ajustado ao lance vencedor, de acordo com o Anexo I do Edital.

O valor total da Proposta é de: R\$ _____ (_____)

Conta Corrente nº ___ Agência ___ Banco _____ PIS nº

(Obrigatório quando MEI) _____

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

_____, _____ de ____ de 2026. (Local e data)

Assinatura do Responsável pela empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1. Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01 (uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de produto ou serviço é compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto;

- a) Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

4. Conforme previsto no item 10.19 do Edital, caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO N°

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado à empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – ____/____ – Telefone (____) _____ e e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, _____ portador da Cédula de Identidade RG n.º ____/____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____ - __, residente e domiciliado na _____, n.º ____ – ____/____ de ora em diante denominada DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato se dá para a contratação de pessoa jurídica para (objeto).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA(S) PELA ORDEM:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº– Processo nº– Ata de Registro de Preços nº – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

4.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

5.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do departamento solicitante após envio da autorização de fornecimento.

5.2. DO LOCAL DE ENTREGA:

5.3. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

5.4. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

6.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

6.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

6.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

6.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

6.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

8.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

8.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

8.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.

8.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº– Processo nº a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

9.1. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

9.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.2.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

Nome:

Cargo:

CPF:

9.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

9.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

9.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

9.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal Requisitante, a Senhor (a)....., solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

10.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

10.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

10.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico nº– Processo nº.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

12.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

12.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

12.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

12.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

12.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

12.7. A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

12.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

12.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

14.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

14.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

14.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

14.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

14.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:

15.1. Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Desenvolvimento Urbano, o mais alto padrão da ética, durante todo o processo de execução dos recursos de incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

15.2. Impor sanções sobre uma empresa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

15.2.1. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

15.2.2. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

15.2.3. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

15.2.4. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

15.2.5. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

JACAREZINHO/PR, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

(EMPRESA)

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

(FISCAL DO CONTRATO)

(GESTOR DO CONTRATO)